

Controle de Versão - 05/04/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

- As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
- O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.
- Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância:

1.1.1. Comarca:

-

1.1.2. Nome da área:

-

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG:

1.2.1. Superintendência:

Presidência

1.2.2. Unidade Gestora:

GETEC-Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Davi Leonardo Salles

2.2. Matrícula (ex.: t0000000):

t0060053

2.3. Cargo:

Coordenador de Área

2.4. E-mail:

davi@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1. Título da Demanda:

Contratação de suporte técnico especializado para equipamentos EMC Dell

3.2. Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

Contratação de suporte técnico especializado para switches e servidores Dell que suportam a solução de backup

3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Sim

Se "Sim", qual?

Resolução 370

3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

A unificação dos contratos ser feita até agosto de 2024

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

O Tribunal possui em sua infraestrutura de TIC uma solução de infraestrutura hiperconvergente para armazenamento seguro de cópias de backup (SDS - Software Defined Storage) a qual possui switches e servidores da marca EMC DELL, bem como licença do software SDS da Commvault, que são responsáveis pelo armazenamento de backup todas as peças processuais eletrônicas relacionadas aos sistemas informatizados. Os equipamentos foram adquiridos por meio do CT 176/2021 com a empresa Decision, não possuem anúncio de EOS End of Support declarado, porém os serviços de suporte se encerrarão respectivamente em 17/08/2024 e 07/12/2024.

Por outro lado, há outro contrato para prestação de suporte técnico em equipamentos do mesmo fabricante- CT 376/2022 - que complementa a solução SDS e terá vencimento em novembro deste ano.

Como a empresa Dell possui exclusividade na prestação destes serviços - conforme certidão Abinee nº 0027/A/24 de 17/01/2024, será feita a unificação dos contratos, escalonando o término da vigência atuais de forma que o novo tenha um vencimento único, facilitando assim seu gerenciamento.

4.2. Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

- Garantir a disponibilidade e desempenho necessários ao correto funcionamento dos equipamentos.
- Manter os componentes dos equipamentos em perfeito funcionamento, com reposição de peças do hardware e atualização do software.
- Solucionar as demandas de suporte técnico e manutenção conforme níveis mínimos de serviço exigidos.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Não

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Não

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Não

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Sim

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Sim

Projef 5.0.

Sim

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Sim

Plano de Transformação Digital (PTD).

Sim

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outras.

Não

Se "Outras", descrever quais as áreas:

-

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Leonardo Salles, Coordenador(a)**, em 17/04/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson dos Santos Rodrigues, Gerente**, em 17/04/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18805038** e o código CRC **7A1E8B7D**.